



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO DE 5 PORTAS DE VIDRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.**

### **1. INTRODUÇÃO:**

- 1.1. A Câmara Municipal passa por adequações em observação ao que preceitua a legislação vigente relativa à acessibilidade de Pessoas com Deficiência – PcD, à melhoria no atendimento aos munícipes, à necessidade de correções e intervenções nos ambientes desgastados pelo tempo e à melhora das condições de trabalhos administrativos.
- 1.2. Considerando que alguns dos espaços internos da Câmara Municipal de Indaiatuba tiveram finalidade e uso alterados, incluindo a instalação de portas dos tipos deslizante e pivotante em determinados locais, existe a necessidade de aquisição do serviço de automação dessas portas, favorecendo a acessibilidade de pessoas com Deficeincia – PcD nos ambientes interno desta Casa de Leis.
- 1.3. Pretende-se com tal contratação ajustar os espaços internos de forma a atender as demandas específicas da população, com o objetivo de oferecer ao munícipe serviços de qualidade, com eficiência e execução de forma contínua.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

- 2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de complementação das melhorias realizadas na Câmara Municipal de Indaiatuba que visam oferecer os munícipes usuários do serviço publico e condições de locomoção e acesso adequados nas dependências internas dessa Edilidade



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **3. CARACTERÍSTICAS DAS PORTAS**

<b>ITEM</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	Porta 1 - Plataforma de acesso ao Plenário Joab José Puccinelli	Porta de vidro, tipo deslizante, com estrutura em metal. Altura: 260 cm Largura total (com o trilho): 312 cm Vão livre: 132 cm Quantidades de folhas: 2 Medidas das folhas: 92 cm x 260 cm Espessura da folha 10 mm Direção de abertura: do centro para as extremidades Anexo 1
2	Porta 2 - Plataforma de acesso ao prédio legislativo	Porta de vidro, tipo deslizante, com estrutura em metal. Altura: 238 cm Largura total (com o trilho): 285 cm Vão livre: 130 cm Quantidades de folhas: 1 Medidas da folha: 156 cm x 238 cm Espessura da folha 10 mm Direção de abertura: da esquerda para direita (vista de quem está sobre a plataforma) Anexo 2
3	Porta 3 – Porta entre a recepção e a sala de espera	Porta de vidro, tipo deslizante telescópica, com estrutura em metal. Altura: 220 cm Largura total (com o trilho): 150 cm Folha 1: (interna) 77 cm de largura Folha 2: (externa) 78 cm de largura Sobreposição das folhas: 5 cm de largura Vão livre: 131 cm Quantidades de folhas: 2 Altura da folha : 220 cm Espessura da folha 10 mm Direção de abertura: da esquerda para direita (vista de quem está na recepção) Anexo 3



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

4	Porta 4 – Porta entre a recepção e o corredor de acesso ao estacionamento administrativo	Porta de vidro, tipo pivotante , com estrutura em metal e abertura em 90° graus. Altura: 208 cm Largura : 95 cm Vão livre: 88,5 cm Quantidades de folhas: 1 Espessura da folha 10 mm Anexo 4
5	Porta 5 - Plenário Joab José Puccinelli acesso PCDs	Tipo: deslizante com estrutura em metal com estrutura em metal. Altura: 217 cm Largura: 189 cm Quantidades de folhas: 1 Medidas da folha: 99 cm x 205 cm Espessura da folha 10 mm Vão livre 84 cm Direção de abertura: da direita para esquerda (vista de quem está ao lado do elevador para Pcds) Anexo 5

#### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 4.1. Após o aceite da proposta e antes da execução do objeto, a CONTRATADA deverá realizar vistoria nos ambientes indicados pela Câmara Municipal de Indaiatuba a fim de conferir as dimensões apresentadas no item 3 e confirmar a solução proposta em orçamento.
- 4.2. Todos os materiais para a completa execução do objeto deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.
- 4.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA o transporte de materiais e equipamentos, seu manuseio e sua total integridade até a completa instalação.
- 4.4. A CONTRATADA terá integral responsabilidade no levantamento de materiais necessários para o serviço em escopo, incluindo qualquer item necessário à plena execução dos serviços.
- 4.5. A CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas especiais e equipamentos de testes, manutenção e configuração.
- 4.6. A CONTRATADA deverá executar a instalação efetuando todas as conexões e os ajustes necessários, utilizando pessoas adequadamente treinadas, para o escopo completo da prestação dos serviços.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

- 4.7. Todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços deverão ser novos, e de primeiro uso, atendendo as normas vigentes.
  - 4.8. Todos os serviços que danifiquem qualquer área ou parte do prédio tais como paredes, forros, pinturas, etc., deverão ser recuperados pela CONTRATADA com material de mesma qualidade ou de qualidade superior, respeitadas as normas e a arquitetura das edificações.
  - 4.9. Caberá a CONTRATADA o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pela CONTRATANTE.
  - 4.10. Todos os serviços executados deverão ser garantidos por no mínimo 06 meses, independente da garantia dos fabricantes dos equipamentos instalados.
  - 4.11. Ao final dos serviços, a CONTRATADA deverá providenciar a limpeza do local, removendo restos de material, sujeira provenientes do serviço e todos os seus equipamentos.
  - 4.12. Nos valores contratados já deverão estar incluídos os equipamentos, mão de obra de instalação e todos os custos diretos e indiretos, inclusive o frete.
  - 4.13. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.
- 5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**
- 5.1. Executar o serviço contratado de acordo com as condições, especificações e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e legislação relacionada ao objeto.
  - 5.2. Responder por todas as despesas referentes às obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributárias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente da CONTRATANTE.
- 6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**
- 6.1. Permitir acesso da CONTRATADA às dependências e locais da Câmara Municipal de Indaiatuba para a execução dos serviços contratados.
  - 6.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
  - 6.3. Atestar as faturas correspondentes após realizada rigorosa conferência dos serviços realizados.
  - 6.4. Efetuar o pagamento do preço nas condições pactuadas.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **7. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

7.1. A partir da emissão de Ordem de Serviço, os objetos contratados deverão ser entregues e instalados em 15 (quinze) dias.

## **8. PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será efetuado **em até 10 (dez) dias** após a realização e aprovação dos serviços executados e emissão da Nota Fiscal correspondente, por meio de transferência bancária em favor da empresa CONTRATADA.

## **9. FORMA DE JULGAMENTO:**

9.1. Menor preço global.

## **10. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

10.1. **A proposta de preço deverá ser encaminhada até às 17h do dia 25 de novembro de 2022** e deverá:

10.1.1. conter o CNPJ e a razão social da empresa;

10.1.2. ser assinada por representante legal;

10.1.3. digitalizada e encaminhada para *e-mail*: **compras2@indaiatuba.sp.leg.br**

10.1.4. ter validade mínima de 30 (trinta) dias.

10.1.5. incluir todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos.

## **11. VISITA TÉCNICA:**

11.1. A proponente poderá realizar visita técnica junto à Câmara Municipal de Indaiatuba com o objetivo de obter prévio conhecimento dos serviços a serem realizados, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas acerca das condições referentes ao objeto desta contratação e condições para o efetivo cumprimento de suas obrigações.

11.2. **A Visita Técnica poderá ser realizada de segunda a sexta-feira das 09h às 16h até o dia 25 de novembro de 2022 e deverá ser previamente agendada pelo telefone (19) 3885 7700 ou pelo e-mail: compras2@indaiatuba.sp.leg.br.**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

12.1. A presente aquisição será realizada com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112 de 09/11/2021.

## **13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

13.1. Em anexo, juntamos as imagens dos locais em que serão executados os serviços.

Indaiatuba 17 de novembro de 2022

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



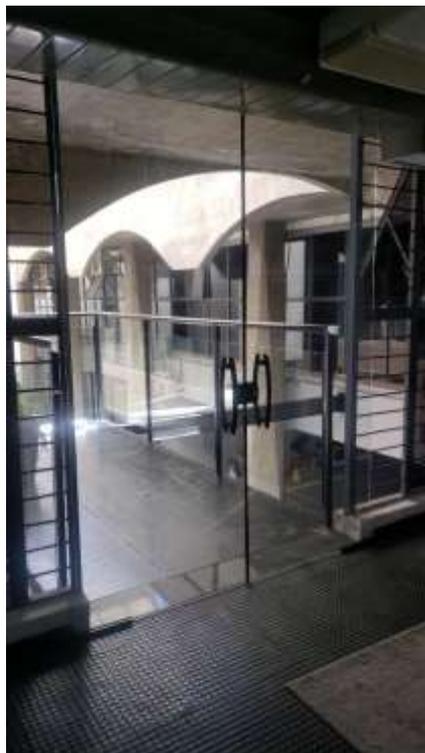
# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## ANEXOS

### Anexo 1





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Anexo 2





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**Anexo 3**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**Anexo 4**



**Anexo 5**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

